



DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº. 122/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO LIVRE (0001)

09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO
01 - SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO
PROJ/ATIV. 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 400,00
Cód. Red. 294

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 2.700,00
Cód. Red 295

3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.600,00
Cód. Red. 292

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 600,00
Cód. Red 295



02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV. 2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Cód. Red 4

3.3.90.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 2.000,00
Cód. Red. 7

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.....R\$ 9.432,00
Cód. Red. 5

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.300,00
Cód. Red. 8

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV. 2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE

3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Cód. Red. 14

3.3.90.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 1.500,00
Cód. Red 18

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ/ATIV. 2.007 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00
Cód. Red 34

3.3.90.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 1.500,00
Cód. Red. 36

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 3.784,00
Cód. Red. 37



**SUPLENÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO RECURSO DA
EDUCAÇÃO (0020)**

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros serviços de terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 1.500,00
Cód. Red. 85

Reduzir

09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO
02 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
PROJ/ATIV. 2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
4.4.20.42.00.00.00.00.0001 – Auxílios.....R\$ 1.500,00
Cod. Red. 335

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.021 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00.00.00.0020 – Obras e instalaçõesR\$ 600,00
Cód. Red. 129

03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ. 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA GERAL
3.1.90.16.00.00.00.00 0001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal
Civil.....R\$ 833,18
COD. RED 43

07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ. 2.032 – FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.00.00.0040 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição
Gratuita.....R\$ 4.560,00
Cod. Red. 218

07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ. 2.032 – AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiro – PJ.....R\$ 3.126,54
Cod. Red. 214



07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Cod. Red. 201

08 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Proj/Ativ. 2.038 – POLÍTICA DE BENEFÍCIOS E VENTUAIS - RPB
3.3.90.48.00.00.00.00.0001 – Outros Auxílios Financeiros a PF.....R\$ 250,00
Cod. Red. 255

Suplementar

09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO
02 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
PROJ/ATIV. 2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 ContribuiçõesR\$ 1.500,00
Cod. Red. 338

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
.....R\$ 600,00
Cód. Red. 85

03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ. 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA GERAL
3.3.90.33.00.00.00.00 0001 Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 833,18
COD. RED. 46

07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros -
PJR\$ 4.960,00
Cod. Red. 205

07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.33.00.00.00.00.0040 – Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 500,00
Cod. Red. 200



07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
.....R\$ 2.726,54
Cod. Red. 207

08 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Proj/Ativ. 2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 250,00
Cod. Red. 339

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 118 de 23 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 08 de outubro de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICADO
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 10/10/2014
Roberta Adam
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E FIN.